



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

1 **Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso**
2 **– CIB/MT**, em cumprimento ao Decreto nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza medidas
3 excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus
4 (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso, Artigo 8º no qual expressa que: “*As reuniões de*
5 *trabalho, inclusive as dos conselhos da Administração Direta e Indireta, serão preferencialmente*
6 *realizadas por meio eletrônico*” (grifo nosso). A reunião ocorreu no dia 15 de julho de dois mil e
7 vinte e um, em modo remoto (*on line*), plataforma Zoom. Eu Srª Rute Gomes Ferreira, Secretária
8 Executiva da CIB/MT abri a sala de reunião desejando boas-vindas aos presentes, informando que a
9 reunião é gravada, que a quantidade para realização da reunião é necessário *quórum* máximo ou
10 mínimo (50% mais um) de membros presentes cuja contagem de quórum é conforme
11 preenchimento da lista de frequência disponível no *chat*; apenas os membros têm voz (uso da
12 palavra) na CIB/MT os participantes podem manifestar-se por meio do *chat*. **I - ABERTURA:**
13 Após a conferência de *quórum* o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto Gomes de Figueiredo
14 cumprimentou os presentes e iniciou a reunião as 08:30h. Estando presentes o Presidente do
15 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe
16 que também saudou todos os presentes, a Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula
17 Louzada e a Secretária Executiva da CIB/MT Srª Rute Gomes Ferreira. Cabe registrar que a
18 assembleia da CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento SES/MT:** Danielle Pedroso Dias
19 Carmona Bertucini – Secretária Adjunta Executiva, Juliano Silva Melo - Secretário Adjunto de
20 Atenção e Vigilância em Saúde, Fabiana Cristina da Silva Bardi - Secretária Adjunta de Regulação,
21 Diógenes Marcondes – Superintendente de Atenção à Saúde, Silvia Tomaz – Suplente da
22 Superintendente de Atenção à Saúde, Simone Ramos Cruz - Superintendência de Programação
23 Controle e Avaliação – Suplente, Carolina Bernardo Leite - Região de Saúde Médio Araguaia,
24 Franco Danny Manciolli Oliveira – Suplente, Marilza Vieira do Nascimento – Região de Saúde Sul
25 Matogrossense, Evania Maria Roman Suplente - Região de Saúde Oeste Matogrossense, Paulo
26 César de Souza Suplente – Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Claudia Regina Marques
27 Vasconcelos Moreno - Região de Saúde Baixada Cuiabana, Elaine Morita– Região de Saúde Teles
28 Pires; Veronice Maria Barbosa- Suplente. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Rosa Maria B. Manzano
29 – Região de Saúde Baixada Cuiabana, Erica Assis Xavier Silva – Suplente; Ivania Vargens Tigre
30 Weber - Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Fátima Aparecida Malinski - Região de Saúde
31 Teles Pires; Elisiane Schuster - Região de Saúde Norte Matogrossense; Gislaine Maria da Silva –
32 Suplente; Eberson Mateus dos Santos - Região de Saúde Médio Araguaia, Fabiana Patrícia
33 Leocádio Soares Pessoa – Região de Saúde Alto Tapajós; Danielle da Cruz C. Calado de Oliveira –
34 Região de Saúde Vale do Peixoto; Maisa Figueiredo de Sousa - Região de Saúde Vale do Arinos. **II**
35 **- APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT.** Prosseguindo o
36 Presidente da CIB/MT Sr Gilberto submeteu a Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/MT, realizada
37 em 11 de junho de dois mil e vinte e um a aprovação, a qual foi unanimemente **APROVADA**. Na
38 sequência solicitou-se as inclusões de pauta. **III - INCLUSÕES DE PAUTA:** **a) Inclusões**
39 **solicitadas pela SES/MT - 1 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 68 de 02**
40 **de julho de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
41 *Pfizer/Cominarty e AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso,
42 provenientes da vigésima nona remessa (28ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações
43 - PNI do Ministério da Saúde. **2 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 69 de**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

44 **05 de julho de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da
45 vacina *Pfizer/Cominarty e AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato
46 Grosso, provenientes da trigésima remessa (28ª Pauta – Atualizações e Retificação) advinda do
47 Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **3 - Homologação da Resolução**
48 **CIB/MT Ad Referendum nº 70, de 05 de julho de 2021**, que dispõe sobre a operacionalização,
49 distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-
50 19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 31ª remessa (28ª Pauta – Atualizações e
51 Retificação) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **4 -**
52 **Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 71, de 08 de julho de 2021**, referente a
53 distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que
54 compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11.06.2021 e Unidades de
55 Pronto Atendimento - UPA. **5 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 72, de**
56 **12 de julho de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da
57 vacina *Sinovac/Butantan e Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato
58 Grosso, provenientes da 32ª remessa (29ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações -
59 PNI do Ministério da Saúde. **6 - Incentivo financeiro estadual referente ao Programa IMUNIZA**
60 **Mais MT** para os municípios do Estado de Mato Grosso. **7 - Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas**
61 **a ser executado nas Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso para acesso aos Procedimentos**
62 **Cirúrgicos e Ambulatoriais Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**
63 **8 - Operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca/Fiocruz**
64 **contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 33ª remessa (30ª Pauta)**
65 **advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. b) Inclusões**
66 **solicitadas pelo COSEMS/MT: 9 – Solicitação em caráter excepcional referente ao adiantamento**
67 **do período de vigência para alteração da PPI proposta para competência agosto de 2021, em**
68 **atendimento do município de Barra do Bugres. 10 - Ampliação do atendimento pelo Hospital**
69 **Municipal de Apiacás através de aquisição de Equipamentos solicitados por meio da Proposta nº**
70 **11277341000121001, em atendimento a Diligência do Ministério da Saúde de 05/07/2021. Todas as**
71 **inclusões de pauta foram aceitas pelo plenário. Prosseguindo o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto**
72 **propôs as pactuações das matérias em pauta. Em seguida remeteu as Resoluções CIB/MT as**
73 **devidas pactuações. IV - PACTUAÇÕES: 1 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad**
74 **Referendum nº 61 de 11 de junho de 2021**, referente a aprovação da expansão da entrega da
75 vacina *Janssen* contra a Covid-19 advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do
76 Ministério da Saúde aos municípios do Estado de Mato Grosso. O presidente do COSEMS/MT Sr
77 Marco solicita que seja retificada a presente homologação para revogação da Resolução CIB/MT
78 *Ad Referendum* nº 61 de 11 de junho de 2021, referente a aprovação da expansão da entrega da
79 vacina *Janssen* contra a Covid-19 advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do
80 Ministério da Saúde aos municípios do Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 2 - Homologação da**
81 **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 62 de 18 de junho de 2021**, referente a distribuição de
82 medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano
83 de Contingência Estadual - versão atualizada em 11.06.2021 e Unidades de Pronto Atendimento –
84 UPA. **3 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 63 de 18 de junho de 2021**,
85 referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty*
86 *e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

87 vigésima sexta remessa (Etapa 25) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do
88 Ministério da Saúde. **APROVADA. 4** - Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº**
89 **64 de 22 de junho de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação
90 da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso,
91 provenientes da vigésima sétima remessa (Etapa 26) advindas do Programa Nacional de
92 Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 5** - Homologação da **Resolução**
93 **CIB/MT Ad Referendum nº 65 de 22 de junho de 2021**, que dispõe sobre o projeto de
94 planejamento das ações referente a Portaria GM/MS nº 3.712/2020 que institui, em caráter
95 excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações
96 integradas para rastreamento, detecção precoce e controle dos Cânceres de Mama e de Colo do
97 Útero. **APROVADA. 6** - Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 66 de 24 de**
98 **junho de 2021**, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da
99 vacina *Pfizer/Cominarty, Sinovac/Butantan e Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no
100 âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da vigésima oitava remessa (27ª Pauta) advinda do
101 Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 7** - Homologação
102 da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 67 de 22 de junho de 2021**, que dispõe sobre a
103 readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente ao uso do imóvel da
104 Unidade de Pronto Atendimento do município de São Félix do Araguaia Região de Saúde Norte
105 Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso. **APROVADA. 8** - Projeto técnico de implantação de
106 Transporte Sanitário - Ambulância Tipo A para atender o município de Jurueña, localizado na
107 Região Noroeste Matogrossense, Estado do Mato Grosso. **APROVADA. 9** - Aquisição de
108 Ambulância Tipo A – Simples Remoção por meio de Emenda Parlamentar Federal nº
109 11540.349000/1210-01 para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6075614, no valor de
110 R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para o município de Vila Bela da Santíssima
111 Trindade, localizada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.
112 **APROVADA. 10** - Atualização do Plano de Contingência Estadual de Mato Grosso para Infecção
113 Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 Versão 10. **APROVADA. 11** - Habilitação das Equipes
114 Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT/Unidades Ambulatoriais
115 Especializadas no município de Primavera do Leste, Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de
116 Mato Grosso. **APROVADA. 12** - Repasse financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil
117 reais) em parcela única em caráter excepcional e temporário, referente a execução de ações de
118 vigilância, de alerta e de resposta à emergência da Covid-19, instituído pela Portaria GM/MS nº
119 2.624/2020 ao município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto,
120 Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 13** - Limite anual do recurso financeiro estadual destinado
121 ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - do município de Barra do
122 Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.
123 **APROVADA. 14** - Garantia do atendimento mínimo de 50% aos usuários do Sistema Único de
124 Saúde do Estado de Mato Grosso, pelas equipes e estabelecimentos de saúde privados, habilitados
125 pelo Sistema Nacional de Transplantes – Ministério da Saúde, nas diversas especialidades de
126 transplantes de órgãos e tecidos e procedimentos relacionados. **APROVADA. 15** - Reprogramação
127 de recursos financeiro remanescentes da Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, para a
128 realização de curso Técnico em enfermagem nas Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso. Sr^a
129 Sílvia Tomaz Diretora da Escola de Saúde, solicita que a presente pactuação seja retificada para:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

Reprogramação de recursos financeiro remanescentes da Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, para a realização de **cursos para educação profissional** nas Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso. **APROVADA.** O Secretário Adjunto de Vigilância em Saúde Sr Juliano solicita que seja retificada a Resolução CIB/MT Nº 96 DE 11 de junho de 2021, que homologou a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 060 de 07 de junho de 2021, referente ao Cofinanciamento Excepcional e Temporário em Parcela Única no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) Fundo a Fundo, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, e o Município de Cuiabá-MT para incremento ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Trata da alteração do quantitativo de 10 (dez) para 08 (oito) leitos de UTI Pediátrica Tipo II. Prosseguindo deu-se a apreciação e pactuação das inclusões de pauta. **IV – APRECIACÃO E PACTUAÇÃO DAS INCLUSÕES DE PAUTA:** **a) Inclusões solicitadas pela SES/MT - 1 -** Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 68 de 02 de julho de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da vigésima nona remessa (28ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 2 -** Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 69 de 05 de julho de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da trigésima remessa (28ª Pauta – Atualizações e Retificação) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 3 -** Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 70, de 05 de julho de 2021**, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 31ª remessa (28ª Pauta – Atualizações e Retificação) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 4 -** Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 71, de 08 de julho de 2021**, referente a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11.06.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA. **APROVADA. 5 -** Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 72, de 12 de julho de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan e Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 32ª remessa (29ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco solicita que seja retificada a apresentação da vacina *Sinovac/Butantan* informada na Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 72, de 12 de julho de 2021, onde informava que cada frasco continha 10 (dez) doses, corrigir para 01 (uma) dose em cada frasco, conforme a remessa recebida do Ministério da Saúde. **APROVADA. 6 -** Incentivo financeiro estadual referente ao Programa IMUNIZA Mais MT para os municípios do Estado de Mato Grosso. O Secretário Adjunto de Vigilância em Saúde Sr Juliano informou que o Programa Imuniza já tem um ano de execução, inclusive várias etapas do programa já foram concluídas e outras estão em andamento. A presente proposta trata de incentivo para melhorar o desempenho dos municípios na campanha de vacinação Influenza e COVID-19. O recurso financeiro a ser repassado aos municípios do estado e serão divididos da seguinte forma: **a) Premiação aos Municípios que** tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação Influenza e Covid-19 na avaliação em



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

173 outubro de 2021, premiando 18 (dezoito) municípios, totalizando o valor de R\$ 2.070.000,00 (dois
174 milhões e setenta mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos no Anexo I desta
175 Resolução; **b)** Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das
176 principais vacinas que compõe o calendário básico, a avaliação ocorrerá em janeiro de cada ano,
177 sendo a primeira avaliação em 2022, com estratificação por meio de selos, conforme detalhado a
178 seguir: **1 - Selo Bronze** – Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 710.000,00
179 (setecentos e dez mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos II e III desta
180 Resolução; **2 - Selo Prata** – Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00
181 (Um milhão de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos II e IV; **3 - Selo**
182 **Ouro** – Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 2.060.000,00 (Dois milhões e
183 sessenta mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos II e V; **4 - Selo**
184 **Diamante** – Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões
185 de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos. A transferência do incentivo financeiro
186 será realizada em parcela única (fundo a fundo), desde que cumpridos os requisitos previstos. A
187 avaliação do desempenho da vacinação e análise das coberturas vacinais será com base Sistema
188 oficial do Programa Nacional de Imunização – PNI. A Superintendência de Vigilância da SES
189 disponibilizará nota técnica e painel informativo com os métodos de cálculo e série histórica de
190 cobertura das vacinas que serão monitoradas no Programa IMUNIZA Mais MT. O recurso
191 financeiro deverá ser utilizado para viabilizar as ações e serviços voltados a vacinação nos
192 municípios. Prestação de contas do uso do recurso deverá ocorrer por meio do Relatório Anual de
193 Gestão – RAG ou quando requerido pela Secretaria Estadual de Saúde. **APROVADA.** **7 - Projeto**
194 **Estadual de Cirurgias Eletivas** a ser executado nas Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso
195 para acesso aos Procedimentos Cirúrgicos e Ambulatoriais Eletivos no âmbito do Sistema Único de
196 Saúde (SUS). A Secretária Adjunta de Regulação Sr^a Fabiana Bardi, comunica que o referido
197 projeto a SES/MT vem construindo há alguns meses o qual justifica-se pelas razões que se seguem:
198 a) redução da demanda reprimida existente de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais no âmbito
199 do Estado de Mato Grosso; b) ajuste da regulação de acesso a níveis gerenciáveis diminuindo o
200 tempo da fila de espera; c) melhoria do acesso da população aos serviços de saúde. O objetivo do
201 Projeto é promover a realização de cirurgias eletivas e exames de Média e Alta Complexidade, por
202 meio de incentivo financeiro utilizando a rede assistencial e a capacidade instalada dos municípios.
203 Diante do exposto foram definidas algumas premissas para a retomada de cirurgias eletivas como:
204 a) Adesão dos gestores de Serviços de Saúde públicos, filantrópicos e privados ao Programa Mais
205 MT Cirurgias; b) Valores com base na tabela SUS, acrescidos do incentivo SES/MT; c) Unidades
206 de saúde credenciadas ao SUS- CNES; Pactuação CIR/CIB/MT; d) As propostas deverão ser
207 apresentadas através do sistema de gerenciamento do programa Mais MT Cirurgias em até 60
208 (sessenta) dias; e) Utilizar sistemas oficiais de faturamento do Ministério da Saúde. Os parceiros
209 para esta ação são os 141 (cento e quarenta e um) municípios, 16 (dezesseis) consórcios
210 Intermunicipais de saúde; 11 (onze) Hospitais Regionais; Hospitais filantrópicos; Hospitais
211 Municipais. As metas de investimentos Estimados são 23.000 (vinte e três mil) Cirurgias Eletivas
212 no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) nas seguintes especialidades: Aparelho urinário,
213 Aparelho digestivo, Ortopedia, Cardiovascular, Cabeça e pescoço, Neurocirurgia e Oftalmologia. A
214 estimativa de pacientes a serem atendidos são 69.000 (sessenta e nove mil) nos exames de alta
215 complexidade de; Ressonância magnética, ultrassonografia com doppler, Tomografia



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

computadorizada, Cintilografia, Eletroencefalografia, Arteriografia, Cateterismo adulto, Colangiopancreatofiaendoscópica, Cateterismo pediátrico. No valor estimado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). O valor estimado para os procedimentos estão em torno de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) recurso financeiro exclusivamente estadual. O total de procedimentos a serem realizados considerando os exames de alta complexidade, pré e pós operatórios totalizam 138.000 (cento e trinta e oito mil). Sr Fabiana apresentou o link do Sistema de Gerenciamento do Programa Mais Cirurgias desenvolvido para a SES/MT e acesso dos municípios ao programa que irá inserir a documentação exigida inclusive a pactuação da CIR e CIB/MT.

APROVADA. 8 - Operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca/Fiocruz contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 33ª remessa (30ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. Sr Juliano esclarece que nesta remessa os municípios que estão na faixa de fronteira receberão doses a mais para imunização dessa população, o critério adotado para a distribuição das doses foi a definição da Lei que criou a faixa de fronteira e a população do IBGE 2020. Afirma que todos os municípios que fazem parte da faixa de fronteira foram contemplados. **APROVADA. b) Inclusões solicitadas pelo COSEMS/MT: 9 –** Solicitação em caráter excepcional referente ao adiantamento do período de vigência para alteração da PPI proposta para competência agosto de 2021, em atendimento do município de Barra do Bugres. A Secretária Adjunta de Regulação Srª Fabiana Bardi, informa que não será possível a alteração da PPI para o mês de agosto somente para competência setembro. Afirmando que a data para alteração da PPI de agosto foi no dia 13 de julho, ficando a próxima data para alteração no mês de agosto para efeitos financeiro na competência setembro. Srª Fabiana assegura que a Superintendência de Controle e Avaliação já fez esta orientação ao município, toda tratativa que se pode realizar no estado é feito, entretanto o calendário do SISMAT não é possível alterar. **APROVADA. 10 -** Ampliação do atendimento pelo Hospital Municipal de Apiacás através de aquisição de Equipamentos solicitados por meio da Proposta nº 11277341000121001, em atendimento a Diligência do Ministério da Saúde de 05/07/2021.

APROVADA. Na sequência o por necessidade de agenda o Presidente da CIB/MT passou a condução da reunião ao Presidente do COSEMS/MT que deu início aos informes. **VI - SESSÃO DE INFORMES: a)** Sr Marco Presidente do COSEMS/MT, solicita ao Sr Juliano Secretário Adjunto de Vigilância em Saúde, ajuda no combate a malária na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, município de Pontes e Lacerda, que apresenta altos índices de infestação. Srª Josied, Superintendente de Gestão Regional, informa que foram abertos dois garimpos naquela Região, e um grupo técnico da SES/MT se deslocou para lá permanecendo no município de Pontes e Lacerda por duas semanas, realizando orientações para população e para a cooperativa dos garimpeiros que insistem em decumprir as normativas orientadas pela equipe. Sr Marco afirma que se a própria cooperativa demonstra resistência no cumprimento das normativas a sugestão e a judicialização do caso reconhecendo que a situação não pode persistir. Sr Juliano acrescenta afirmando que houve a participação do Ministério da Saúde no apoio a demanda, declara que a situação exige que município organize a Rede de Atenção para os primeiros atendimentos, diagnósticos e busca ativa. Srª Cleide Anzil declarou que os municípios circunvizinhos já estão recebendo casos de malária, desta forma, o problema esta se tornando não de um município, mas de vários. O Presidente do COSEMS/MT solicita ao Sr Juliano o levantamento referente as emendas federais de bancada, os saldos remanescentes dessas emenda ,as quais foram deixadas em segundo



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

plano com o advento da pandemia. Sr Juliano diz que vai reportar o pedido a Secretária Executiva de Saúde Sr^a Danielle, que esta a frente desta demanda comprometendo-se no *feedback*. Sr Marco reivindica a Sr Fabiana Bardi a entrega dos móveis da Regulação. Sr Fabiana garante que a programação de entrega esta agendada para última semana do mês de agosto, até o final do mês de setembro estará concluída as entregas dos moveis. Sr Marco questiona quando serão distribuídas as doses D2 das Resoluções CIB/MT 47 e 64. Sr Juliano diz que a última remessa da vacina *Astrazenica* que chegou como D2 já foram entregues, inclusive por que a data de seu vencimento estava pequeno, o que acabou cobrindo em parte as doses da Resolução 47. As doses da expressas na Resoluções CIB/MT 47 e 64 serão entregues no sábado ficando quites. Sr Juliano diz que as doses D2 devem ser rigorosamente monitoradas, o esquema de duas doses deve ser administrado corretamente (complete D1 e D2), principalmente com a vacina *Astrzenica* que já existe um deficit 150 mil doses de D2, caso haja desabastecimento desta vacina vai faltar doses para serem administradas. **b) SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE:** Coordenadoria de Atenção Primária - **Regina Paula de Oliveria Amorin Costa. 1** - Inserção de representantes como titular e suplente do Conselho Estadual de Saúde – CES, Sr^a Cleide Maria Anzil como titular e Antonio Lemes Correa como suplente e retificação do nome da suplente do gabinete da Secretaria Adjunta de Unidades. Especializadas no Grupo condutor Estadual para implantação do PlanificaSUS em MT. **2** - Atestado de conclusão de obra da UBS jardim Impeial II, Proposta SIMOB nº 12063,8720001/1009 Ofício nº 850/GAB/SMS/CUIABÁ/2021. **3** - Credenciamento de ESF do município de Juara. **4** - Atestado de conclusão de obra/ reforma da USF Jardim Vitória III proposta SISMOB nº 2393484 – Ofício nº 912/GAB/SMS/CUIABÁ/2021. **5** - Solicitação de credenciamento de 08 (oito) ACS na Atenção primária pelo município de Confresa – Ofício nº 1926/SMS/2021 de 07 de junho de 2021. **c) Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde** – Sr Rodrigo Carvalho. **a)** Agenda Única do Agosto Dourado Mato Grosso 2021. A SES/MT realizará durante o mês de Agosto sete atividades de promoção ao aleitamento materno, o primeiro ocorrerá no dia 02 de Agosto e o encerramento no dia 31 de Agosto em parceria com a faculdade de nutrição da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Durante o mes serão realizados cinco encontros macrorregionais de aleitamento materno e alimentação complementar saudável que serão realizados pelos Escritórios Regionais de Saude – ERS, seus parceiros e apoio da Escola de Saúde Pública ESP. Sr Rodrigo convida a todos a participarem dos eventos do Agosto Dourado. Sr^a Josied faz um adendo na questão da pactuação da alteração de dez leitos para oito leitos do Hospital do Câncer, advertindo que são duas Portarias com recursos para o mesmo fim no referido hospital a distribuição foi pactuada em CIR e registrada em Proposição Operacional. Uma no valor de quarto milhões e oitocentos mil reais para manutenção da UTI no periodo de dez meses e a outra no valor de três milhões para manutenção do Hospital por sete meses, totalizando dezesete meses. Sr^a Josied observa que toda a pactuação foi realizada dentro da legalidade assegurando que o problema foram os dez leitos de UTI, entretanto conforme o Ministério da Saúde 20% fica para o privado e 80% para o SUS por isso que são oito leitos, esse foi o real motive da alteração. Sr Juliano acrescenta informando que foi emitida nota tecnica referente ao tema e encaminhada ao município de Cuiabá. **c) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** **Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador** – Sr Marcos informa que esta finalizando a primeira etapa do Processo de Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária, etapa de adesão. A estruturação e reestruturação das VISAs Municipais, foi finalizado em 2020 após a prorrogação



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

dos prazos para os municípios da Região de Saúde Baixada Cuiabana. O repasse financeiro para essa ação totalizou o montante de R\$ 1. 843 721, 65 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) aos municípios. Atualmente o Processo esta na fase de monitoramento, alertando os ERS e municípios que a prestação de contas dos valores financeiros recebidos devem ser realizadas, para que se incie a segunda etapa que trata de adesão aos lucros e outras ações a serem descentralizadas. A segunda etapa terá o inicio neste Segundo semestre a medida em que os municípios apresentes suas prestações de contas da primeira etapa, Sr Marcos conclama os municípios para a adesão ao processor de descentralização **d) SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE:** Srª Dubia Beatriz Oliveira Campos Superintendente de Regulação, notifica sobre: **1 - Implantação do SISREG ambulatorial e hospitalar nas unidades especializadas. 2- Atualização do quantitativo de adesão ao SISREG hospitalar nos municípios de Mato Grosso. e) ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA – ESP:** Srª Sivia Tomaz noticia sobre o Primeiro curso Autoinstrucional para o Exercício da Docência e a Aprovação do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências – MS pela CIT. Sr Marco solicita informação a Srª Fabiana sobre os leitos clinicos de oxigenoterapia. Srª Fabiana esclarece que a Portaria referente aos leitos clinicos foi revogada em função da revogação do Decreto para novas habilitações, mantendo os leitos que já haviam sido autorizados até o dia 02 de julho, suspendendo novas autorizações a partir dessa data. Concluindo a pauta o Presidente do COSEMS/MT Sr Marco agradece a participação de todos, reiterando que a próxima reunião ordinária da CIB/MT dia 06 de agosto será em Cuiabá. Srª Rute Secretária Executiva da CIB/MT da mesma forma agradece a participação de todos lembrando que a entrega de documentação e temas para compor a pauta da reunião ordinária do dia 06 de agosto do corrente ano, expira no dia 26 de julho. A reunião foi encerrada as 11:50h. Esta Ata contém 08 (oito) páginas, com 330 (trezentos e trinta) linhas, sem rasuras, eu Rute Gomes Ferreira secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do de Mato Grosso - COSEMS/MT Marco Antônio Norberto Felipe, e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Ana Paula Louzada.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente da CIB/MT

Rute Gomes Ferreira

Secretária Executiva da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

Ana Paula Louzada

Secretária Executiva do COSEMS/MT